

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO CENTRO ACADÊMICO MARIA CRISTINA DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA – 2023/2024

Art. 1º. A Comissão Eleitoral anuncia à comunidade acadêmica que está aberto o processo eleitoral que escolherá a nova diretoria do Centro Acadêmico Maria Cristina do Curso Superior de Licenciatura em Geografia do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN, Campus Natal Central – CNAT, para o exercício da gestão setembro 2023/ setembro 2024.

Parágrafo Único. A Comissão Eleitoral é formada por três pessoas, que se encarregarão de organizar a eleição para a Diretoria do CAGEO IFRN - CNAT.

Art. 2º. Os cargos disponíveis para o Centro Acadêmico são: Coordenação Geral; Coordenação de Formação Profissional; Coordenação de Divulgação e Imprensa; Coordenação de Assuntos Estudantis (Arte, Cultura e Esportes); e Coordenação de Finanças; sendo as chapas compostas por **5 (cinco)** candidatos.

Art.3º. O prazo para a inscrição das chapas concorrentes ao pleito se inicia com a publicação *deste edital, até o dia 27 de agosto, às 20:00 horas.*

Art. 4º. Os membros das chapas são compostas, única e exclusivamente, por alunos do Curso Superior de Licenciatura em Geografia do IFRN - CNAT, regularmente matriculados.

§1º. O pedido de inscrição do candidato deve ser encaminhado via GOOGLE FORMS, estando acompanhado de Declaração de Matrícula no IFRN - CNAT, RG e CPF de todos os membros da chapa. O link do formulário para a inscrição será disponibilizado no anexo deste edital e na bio do perfil oficial do CAGEO no Instagram.

Art. 5º. As Chapas terão 12 dias para apresentar suas propostas aos alunos dentro do período de campanha.

Parágrafo Único. É proibido qualquer tipo de propaganda no local onde estiver ocorrendo a eleição.

Art. 6º. A eleição ocorrerá no *dia 11 de setembro de 2023, no horário das 08h00 às 21h00*, via *Google Forms*, sendo o *link* disponibilizado por e-mail @escolar, via SUAP, ou nos respectivos grupos de WhatsApp das turmas.

Art. 7º. O voto é direto e secreto, estando aptos a votar os estudantes constantes como matriculados na relação enviada à Comissão Eleitoral pelo IFRN - CNAT.

Art. 8º. Será considerada eleita à chapa que obtiver, quando única, 50%+1 do número total de votantes ou, quando concorrente com outras, obtiver o maior número de votos (maioria simples) para os respectivos cargos disposto pelo Centro Acadêmico Maria Cristina do Curso Superior de Licenciatura em Geografia do Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN, Campus Natal Central – CNAT.

§ 1º – Em caso de empate no primeiro lugar, haverá nova eleição no prazo de 05 (CINCO) dias letivos, concorrendo à nova eleição somente as chapas em questão.

§ 2º – Em caso de fraude comprovada, a mesa apuradora dará por anulada a referida eleição, marcando-se outra eleição no prazo de 05 (CINCO) dias letivos, concorrendo à nova eleição todas as chapas anteriormente inscritas, à exceção da chapa beneficiada pela fraude, se comprovado seu envolvimento. A apuração dos votos ocorrerá logo após o término da votação.

Art. 10º– A mesa apuradora será coordenada pela *Comissão Eleitoral* e por **dois representantes de cada chapa concorrente.**

Art 11º – Não será permitida a candidatura, para qualquer cargo, em três casos:

§ 1º – Candidatos que estejam na segunda gestão consecutiva em qualquer um dos cargos do CAGEO IFRN – CNAT.

§ 2º – Não sendo consideradas as gestões em diretoria provisória.

§ 3º – Membros do Conselho dos Representantes de Turma (CORETUR).

Art. 12º – A posse da nova Diretoria ocorrerá em data determinada pela Comissão Eleitoral, num prazo de não mais que 15 dias subsequentes ao dia da eleição.

Art. 13º – A duração do mandato da Diretoria será de 1 (um) ano no ato de sua posse até a posse dos diretores da gestão seguinte, em setembro de 2024.

Art. 14º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Natal, 17 de julho de 2023.

DATAS:

Inscrições das Chapas	17 de julho à 27 de agosto de 2023
Recursos	28 à 29 de agosto de 2023
Campanha	30 de agosto à 10 de setembro de 2023
Eleição e apuração dos votos	11 de setembro de 2023
Recurso	12 de setembro de 2023

Coordenador da Comissão Eleitoral

Vinicius de Paulo Santos da Silva

20231016020001

Secretário da Comissão Eleitoral

Diogo Wagner Xavier Ramos

20231016020004

Relator da Comissão Eleitoral

Lucas Farias de Souza

20211016020014